



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ

R E S O L U Ç Ã O: Nº 002/83 de 12 de Abril de 1.983.


" FIXA A GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO, PARA O EXERCÍCIO DE 1.983".

O Presidente da Câmara Municipal de Iporá, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica fixado em Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros) mensais, a verba de representação de Presidente da Câmara Municipal, para o Exercício de 1.983.

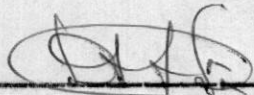
Art. 2º- esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 1.983.

Gabinete de Presidente da Câmara Municipal de Iporá, aos 16 dias do mes de Abril de 1.983.



Silve Leandro Tavares

Presidente



Domingos Alves Arantes

1º Secretário